

# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI



PREFEITURA  
**COARACI**

Um novo tempo

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 021-2025 .....	
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 022-2025 .....	
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 023-2025 .....	



## RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA 021-2025



### RATIFICAÇÃO DO PREFEITO Autorização da autoridade competente

DISPENSA Nº. 021/2025

O prefeito do município de Coaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Ratifica o presente processo de dispensa, conforme parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.1333/2021, e adjudica o objeto contratação de serviços de hospedagem em hotel ou pousada na cidade de Salvador/Ba, com traslado, destinados a pacientes que se encontram em tratamento de saúde, com acompanhantes, em atendimento à Secretaria de Saúde do município de Coaraci-Bahia, com o valor de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), para a empresa Pousada da Piedade Ltda - ME, inscrita no CNPJ: 11.296.330/0001-92, vencedora da Dispensa de Licitação nº 021/2025, Processo Administrativo nº 041/2025. Determina a necessária publicação deste ato e a lavratura do instrumento de contrato e da nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública.

Coaraci – Ba, 26 de fevereiro de 2025.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS  
Prefeito Municipal



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244  
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: TAGSNWVP-DLKOFGUD-VTW9QQSP-HR63N5BB





## EXTRATO DE CONTRATO N°. 040/2025

**CONTRATANTE:** Município de Coaraci - BA

**CONTRATADO:** Pousada da Piedade Ltda - ME, inscrita no CNPJ: 11.296.330/0001-92

**OBJETO:** Contratação de serviços de hospedagem em hotel ou pousada na cidade de Salvador/Ba, com traslado, destinados a pacientes que se encontram em tratamento de saúde, com acompanhantes, em atendimento à Secretaria de Saúde do município de Coaraci-Bahia.

**VIGÊNCIA:** 26 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

Coaraci – Ba, 26 de fevereiro de 2025.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS  
Prefeito Municipal



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244  
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000



## RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA 022-2025



### RATIFICAÇÃO DO PREFEITO Autorização da autoridade competente

DISPENSA Nº. 022/2025

O prefeito do município de Coaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Ratifica o presente processo de dispensa, conforme parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.1333/2021, e adjudica o objeto aquisição de tecidos e aviamentos para confecção de colchonetes, almofadinhas, lençóis e capas das almofadinhas para a Secretaria de Educação, em atendimento às necessidades dos alunos da rede municipal da Educação Infantil: creches e escolas infantis (itens 1, 3, 4 e 5), com o valor de R\$ 19.576,00 (dezenove mil quinhentos e setenta e seis reais), para a empresa E S PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGO TAPEÇARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 19.732.204/0001-45, vencedora da Dispensa de Licitação nº 022/2025, Processo Administrativo nº 043/2025. Determina a necessária publicação deste ato e a lavratura do instrumento de contrato e da nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública.

Coaraci – Ba, 28 de fevereiro de 2025.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS  
Prefeito Municipal



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244  
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: TAGSNWVP-DLKOFGUD-VTW9QQSP-HR63N5BB





## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 041/2025

**CONTRATANTE:** Município de Coaraci - BA

**CONTRATADO:** E S PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGO TAPEÇARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 19.732.204/0001-45

**OBJETO:** Aquisição de tecidos e aviamentos para confecção de colchonetes, almofadinhas, lençóis e capas das almofadinhas para a Secretaria de Educação, em atendimento às necessidades dos alunos da rede municipal da Educação Infantil: creches e escolas infantis (itens 1, 3, 4 e 5).

**VIGÊNCIA:** 28 de fevereiro de 2025 até 27 de abril de 2025.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 19.576,00 (dezenove mil quinhentos e setenta e seis reais).

Coaraci – Ba, 28 de fevereiro de 2025.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS  
Prefeito Municipal



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244  
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000



## RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA 023-2025



### RATIFICAÇÃO DO PREFEITO Autorização da autoridade competente

DISPENSA Nº. 023/2025

O prefeito do município de Coaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Ratifica o presente processo de dispensa, conforme parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.1333/2021, e adjudica o objeto contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de confecção de colchonetes, almofadinhas, lençóis e capas das almofadinhas para a Secretaria de Educação, em atendimento às necessidades dos alunos da rede municipal da Educação Infantil: creches e escolas infantis, com o valor de R\$ 10.111,50 (dez mil cento e onze reais e cinquenta centavos), para Noelson Ferreira Santos, inscrito no CPF: 942.978.195-20, vencedor da Dispensa de Licitação nº 023/2025, Processo Administrativo nº 044/2025. Determina a necessária publicação deste ato e a lavratura do instrumento de contrato e da nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública.

Coaraci – Ba, 28 de fevereiro de 2025.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS  
Prefeito Municipal



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244  
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: TAGSNWVP-DLKOGFUD-VTW9QQSP-HR63N5BB





## EXTRATO DE CONTRATO N°. 042/2025

**CONTRATANTE:** Município de Coaraci - BA

**CONTRATADO:** Noelson Ferreira Santos, inscrito no CPF: 942.978.195-20

**OBJETO:** Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de confecção de colchonetes, almofadinhas, lençóis e capas das almofadinhas para a Secretaria de Educação, em atendimento às necessidades dos alunos da rede municipal da Educação Infantil: creches e escolas infantis.

**VIGÊNCIA:** 28 de fevereiro de 2025 até 27 de abril de 2025.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.111,50 (dez mil cento e onze reais e cinquenta centavos).

Coaraci – Ba, 28 de fevereiro de 2025.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS  
Prefeito Municipal



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244  
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

